

# Bom dia Contrasp



Edição 1145 - Terça - feira, 11 de fevereiro de 2025

## VIGILANTE REAGE A TENTATIVA DE ASSALTO EM HOSPITAL, TROCA TIROS COM CRIMINOSOS E DEIXA UM FERIDO

Segundo testemunhas, assaltantes tentaram roubar a arma do segurança, que atirou neles. Um dos criminosos foi atingido, e os dois conseguiram fugir logo em seguida.



Um vigilante reagiu a uma tentativa de assalto e deixou um criminoso ferido na manhã desta segunda-feira (10), no Hospital Geral de Areias, na Zona Oeste do Recife ([veja vídeo](#)). Testemunhas contaram à TV Globo que dois homens tentaram roubar a arma do profissional, que deu início à troca de tiros.

Segundo os relatos, mesmo ferido, o assaltante conseguiu fugir do local junto com o outro criminoso. O caso é investigado pela Polícia Civil.

na entrada da unidade, que é referência em geriatria na rede pública de saúde de Pernambuco.

Uma funcionária do hospital, que pediu para não ser identificada, contou que os assaltantes chegaram numa moto e, ao tentarem tomar a arma do vigilante, entraram em confronto com o segurança.

Imagens feitas pela TV Globo no local mostram a marca de um tiro em uma porta que dá acesso à área interna do hospital, ao lado da recepção.

A diretora de Assistência em Saúde da Secretaria Estadual de Saúde (SES), Adriana Bezerra, disse que, a princípio, quando chegaram ao local, os assaltantes não despertaram suspeitas da equipe de segurança, já que a unidade faz atendimento de emergência.

O conflito aconteceu por volta das 6h,

"Aqui no Hospital Geral de Areias, a

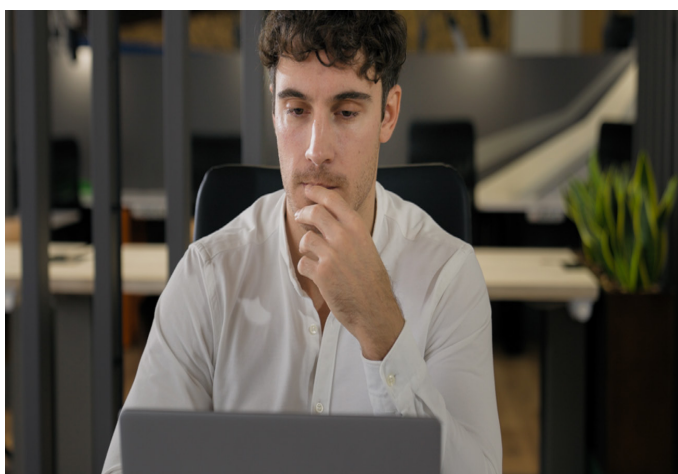
gente tem uma segurança privada. O estado tem um contrato com uma empresa terceirizada, armada. E a gente entende que, até então, estava prevista a segurança da equipe. [...] Teve um ferido, que foi justamente um dos meliantes", contou.

Segundo a diretora, nenhum profissio-

nal de saúde ou paciente ficou ferido no tiroteio. Ela informou também que, após o ocorrido, a unidade acionou a Polícia Militar e o vigilante envolvido no confronto foi encaminhado à delegacia para prestar depoimento.

Fonte: globo.com

## **É POSSÍVEL TER DOIS EMPREGOS COM CARTEIRA ASSINADA? SAIBA O QUE DIZ A LEGISLAÇÃO**



Busca por uma renda extra tem levado muitos trabalhadores brasileiros a atuarem em mais de um emprego. No entanto, surgem dúvidas sobre a legalidade dessa prática e os impactos trabalhistas e previdenciários envolvidos. A legislação permite o acúmulo de vínculos empregatícios, mas impõe regras específicas para garantir o cumprimento da jornada e evitar conflitos de interesse.

### **Dois empregos com carteira assinada: o que diz a CLT?**

A Consolidação das Leis do Trabalho

(CLT) não proíbe que um trabalhador tenha mais de um emprego formal. No entanto, para que isso ocorra de forma regular, é essencial observar os seguintes pontos:

- **Compatibilidade de horários:** os turnos não podem se sobrepor, e deve haver um intervalo mínimo de 11 horas consecutivas entre as jornadas, conforme o artigo 66 da CLT;
- **Respeito à jornada máxima:** a legislação estabelece um limite de 8 horas diárias e 44 horas semanais por contrato. Horas extras são permitidas, mas com um limite de 2 horas diárias;
- **Conflito de interesses:** algumas empresas impõem restrições contratuais que proíbem a atuação em empresas concorrentes, sob risco de demissão por justa causa;

- Cláusulas contratuais: algumas categorias podem ter limitações específicas em convenções coletivas, como exclusividade ou sigilo de informações.

### **Acúmulo de cargos públicos: quais são as regras?**

A Constituição Federal, no artigo 37, inciso XVI, proíbe a acumulação remunerada de cargos públicos, salvo em situações específicas:

- Dois cargos de professor;
- Um cargo de professor com outro técnico ou científico;
- Dois cargos de profissionais de saúde com profissões regulamentadas.

Além dessas exceções, é fundamental que haja compatibilidade de horários entre as funções exercidas.

### **Impacto previdenciário para quem possui dois empregos**

O trabalhador com dois vínculos formais contribui para o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) em ambas as remunerações, mas há um teto previdenciário, que em 2025 está fixado em R\$ 8.157,41. Se a soma dos salários superar esse limite, o excesso de contribuição pode ser restituído por meio da declaração do Imposto

de Renda.

Outro ponto importante é que o tempo de contribuição não é duplicado. No entanto, o valor dos salários influencia diretamente no cálculo do benefício previdenciário no momento da aposentadoria.

### **Riscos e cuidados ao manter dois empregos**

Manter dois empregos pode ser financeiramente vantajoso, mas exige planejamento para evitar problemas trabalhistas e tributários. Entre os principais cuidados, destacam-se:

- Carga horária total: é essencial avaliar se a soma das jornadas não ultrapassa os limites legais e se há tempo suficiente para descanso e deslocamento entre os empregos;
- Conflitos trabalhistas: empregadores podem identificar vínculos múltiplos por meio do eSocial, podendo questionar legalmente a situação caso haja violações contratuais;
- Tributação: a soma dos salários pode elevar a faixa de contribuição do Imposto de Renda, reduzindo a renda líquida disponível;
- Saúde física e mental: o excesso de trabalho pode aumentar o risco de esgotamento profissional (burnout),

impactando o desempenho e a qualidade de vida.

## Direitos em caso de demissão

Se o trabalhador for dispensado sem justa causa de um dos empregos, ele poderá sacar o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) referente àquele vínculo. A multa rescisória de 40% sobre o saldo depositado também será devida pelo empregador.

Já o seguro-desemprego só é concedido caso o trabalhador fique completamente desempregado. Se houver outro vínculo ativo, o benefício não será pago.

## Alternativas para complementação de renda

Para quem busca aumentar a renda, além de múltiplos empregos com carteira assinada, há outras opções, como o registro como Microempreendedor Individual (MEI), microempresa (ME) ou trabalho autônomo. A escolha da modalidade deve considerar os impactos tributários e as regras da profissão.

Embora a legislação permita mais de um emprego formal, a prática exige atenção a regras específicas para evitar complicações trabalhistas, previdenciárias e tributárias. O planejamento adequado é fundamental para garantir que o acúmulo de empregos não comprometa os direitos do trabalhador nem sua qualidade de vida.

Fonte: contábeis.com

# ANOTA AÍ!

## Os principais direitos do trabalhador brasileiro:

Abono salarial	Aviso prévio
Carteira de Trabalho	Adicional noturno
Auxílio-acidente	Auxílio-creche
Férias remuneradas	FGTS
Faltas justificadas	Hora extra
Pensão por morte	Salário-família
Licença-maternidade	13º salário
Seguro-desemprego	Vale-transporte



NOTÍCIAS  
SEGURANÇA  
PRIVADA



Presidente: Edilson Silva Pereira  
Secretária de Imprensa e Comunicação: Dayane da Penha Oliveira  
Produção, Diagramação e Arte: Amauri Azevedo

ED. CENTRO EMPRESARIAL BRASÍLIA, SRTVS QD 701 BL A  
SALAS 315 E 316, ASA SUL BRASÍLIA -DF, CEP: 70340907

(61) 35320448 / 35320414

<https://www.facebook.com/contrasp>

[https://www.instagram.com/contrasp\\_seg/](https://www.instagram.com/contrasp_seg/)

<https://contrasp.org.br/>